

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria Nº 001 / 2021 – EEM GUSTAVO BARROSO

O Diretor Escolar da EEM GUSTAVO BARROSO, INEP: 23137150, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na EEM GUSTAVO BARROSO são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1º Série (EM), Turma A manhã	Educação Física	1h
1º Série (EM), Turma B manhã	Educação Física	1h
1º Série (EM), Turma C tarde	Educação Física	1h
1º Série (EM), Turma A manhã	Sociologia	1h
1º Série (EM), Turma C tarde	Sociologia	1h
2º Série (EM), Turma A manhã	Sociologia	1h
2º Série (EM), Turma D tarde	Sociologia	1h
3º Série (EM), Turma A manhã	Sociologia	1h
3º Série (EM), Turma A manhã	Sociologia	1h

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

Área do conhecimento – Linguagens e Códigos

- Francisca Evanice de Sousa (**MEMBRO DO NÚCLEO GESTOR**)
- Liduina Maria da Silva (**PROFESSOR EFETIVO MEMBRO DA BANCA LINGUAGUENS**)

Área do conhecimento – Ciências Humanas

- Francisca Evanice de Sousa (**MEMBRO DO NÚCLEO GESTOR**)
- Maria Bomfim Casemiro (**PROFESSOR EFETIVO MEMBRO DA BANCA CIENCIAS HUMANAS**)

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas na sede da escola na rua José Inácio da Silva N° 333 Distrito Nova Floresta – Jaguaribe / Ceará no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
SOCIOLOGIA	Pensando a sociedade, Mundo do trabalho e Sociologia Brasileira.
EDUCAÇÃO FÍSICA	Origem e evolução da educação física, conhecimentos básicos da anatomia e fisiologia aplicados as manifestações da cultura, corporal manifestação da cultura corporal.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	19/10/2021 à 22/10/2021
Resultado da Solicitação de Inscrição	25/10/2021 até 12h
Interposição de recurso em relação às inscrições indeferidas	De: 25/10/2021 à partir de: 12h até 26/10/2021 às 12h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	De: 26/10/2021 à partir de: 12h até às 17h
Apresentação do Plano de Aula no formato presencial, a partir das 13h, na sede da Escola, por ordem de chegada.	27/10/2021
Resultado da Primeira Etapa	27/10/2021 até 13h as 17h
Interposição de recurso em relação ao resultado da 1ª etapa via e-mail da instituição: eefmgustavo@escola.ce.gov.br	De: 29/10/2021 à partir de: 07h até 01/11/2021 às 07h

Resposta ao recurso em relação a primeira etapa	01/11/2021 até 12h
Análise de Currículos	01/11/2021
Resultado Preliminar da Seleção	03/11/2021 até 12h
Recursos ao Resultado Preliminar via e-mail da instituição: eefmgustavo@escola.ce.gov.br	De: 03/11/2021 à partir de: 12h até 04/11/2021 às 12h
Resultado Final da Seleção	04/11/2021 até 17h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	05/11/2021

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma remota, através de formulário próprio preenchido pelo candidato em formato de PDF e anexado via e-mail para o endereço eletrônico EMAIL: eefmgustavo@escola.ce.gov.br, com o assunto “Recurso apresentado ao Edital nº 0009/2021”, sendo válida para efeito de prazo a data e horário de envio de e-mail. A Comissão não se responsabilizará por possíveis falhas ao anexar ao e-mail o formulário para recurso.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Nova Floresta, Jaguaribe 19 de Outubro de 2021

Jose Wagner da Silva

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar